



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS – UR.3

Av. Dr. Carlos Grimaldi, 880 – Jd. Conceição

CEP 13091-000 – Campinas – SP

Tel.: 19 3207 2333 – Fax: 19 3207 4778

E-mail: ur03@tce.sp.gov.br

CÓPIA

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS
TCA-28.020/026/16

À
BELLATOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA

Com fundamento na designação constante nos autos do TCA nº 28.020/026/16, no Ato n.º 461/2017, publicado no DOE de 04.03.2017 e ainda nos termos do Instrumento Contratual nº 06/17, referente ao Pregão Eletrônico nº 97/16, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada na Regional de Campinas – UR.3, conforme os Projetos, o Memorial Descritivo, e as Planilhas anexas ao citado ajuste, serve a presente para autorizar o início dos trabalhos, a partir de 02 de abril de 2017..

Campinas, 31 de março de 2017.

Comissão de Fiscalização:

em férias
Érica Róvere de Oliveira
Membro

[Assinatura]
Paulo Eduardo Paggiassi
Membro

[Assinatura]
Oscar Maximiano da Silva
Gestor do Contrato

Pela Contratada:
BELLATOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP
Nome: Renata Maria Assis Mendonça Zeggio
Cargo: Sócia Administradora
R.G.: 52.371.558
CPF.: 026.092.146-77

Assinatura: *[Assinatura]*